



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02
<i>Coordenação Regional de Cuiabá</i>	03
<i>Coordenação Regional Maranhão</i>	03
<i>Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo</i>	04

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 730/PRES, de 22 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar os empenhos de diárias e passagens nos sistemas SCDP e SIAFI, bem como efetuar os pagamentos de diárias, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão, a servidora RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula nº 444902.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Maranhão e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 732/PRES, de 22 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar os empenhos de diárias e passagens nos sistemas SCDP e SIAFI, bem como efetuar os pagamentos de diárias, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, CPF nº 332.773.389-91, matrícula 0443610.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Litoral Sul e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 747/PRES, de 25 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo como previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, lotados nos seus respectivos setores, como Gestores Titular e Substitutos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 18/2018, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP., CNPJ: 26.025.401/0001-90, que tem por objeto a renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento “on-site” pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico “on-site” e repasse de conhecimento de toda a solução a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO GESTOR							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	MARCO FELIPE COSTA SANTOS			NOME:	MICHEL VIEIRA SANTOS		
CPF:	024.911.941-20	MAT.	1701478	CPF:	136.676.827-27	MAT.:	3270564

DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO							



Brasília, 01 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 89 – p. 2

TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	THIAGO SANTOS DA SILVA			NOME:	MARCIO LUIZ GOMES VIEIRA		
CPF:	530.433.082-04	MAT.:	1816749	CPF:	310.051.601-04	MAT.:	0160692

DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	RODRIGO FONSECA BORGES			NOME:	EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS		
CPF:	819.400.255-91	MAT.:	1134947	CPF:	002.364.902-06	MAT.:	1130689

Art. 2.º Designar os servidores Roberto da Silva Júnior, matrícula n.º 3006031, CPF n.º 032.205.997-61, e Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, matrícula n.º 1048650, CPF n.º 041.899.481-10, para atuarem como fiscais administrativos, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 102/CORREG, de 29 de maio de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria n.º 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria n.º 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo n.º 08067.000100/2013-04, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 99/CORREG/FUNAI, de 14/07/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 07, de 17/07/2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria n.º 054/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 28/03/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 055 de 03 de abril de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 103/CORREG, de 30 de maio de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria n.º 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria n.º 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em atendimento ao Memorando n.º 16/2018/CPAD-15-FUNAI, contido no Processo Administrativo Disciplinar n.º 08620.062465/2013-91, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria n.º 044/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 03, de 05 de abril de 2017, **substituindo** por motivos de saúde, a servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 0745142, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE n.º 1106664;

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida pela servidora Mara Ligia Soares, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 443270.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 104/CORREG, de 30 de maio de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria n.º 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria n.º 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União



Brasília, 01 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 89 – p. 3

nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 92/2018/CPAD-19/FUNAI, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.030677/2013-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, sociólogo, matrícula SIAPE 1475652, e MILENA ANDREIA CURITIBA PILLA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1820933 para, na condição de deprecadas, realizarem as oitivas das testemunhas nominadas pela Comissão de PAD, na Sede da CR Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 105/CORREG, de 30 de maio de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 94/2018/CPAD-19/FUNAI, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.030674/2013-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, sociólogo, matrícula SIAPE 1475652, e MILENA ANDREIA CURITIBA PILLA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1820933 para, na condição de deprecados, realizarem as oitivas das testemunhas nominadas pela Comissão de PAD, na Sede da CR Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 007/FUNAI/CR/CGB/MT, de 28 de maio de 2018.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF nº 023.151.501-40, e RODRIGO COIMBRA EGUFO, matrícula nº 3366200, CPF nº 936.865.601-00, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 018/FUNAI/2018, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: CLARO S/A, inscrita no CNPJ: 040.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar o servidor ALAN CARLOS GOMES, matrícula nº 1925937 CPF nº 843.817.871-53, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

PORTARIA Nº 012/CR-MA, de 29 de maio de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, e RICARDO HENRIQUE RAO, matrícula nº 2630104, CPF nº 263.196.568-08, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 041/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GOLDE SERVIÇOS e ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 20.2017.208/0001-74.



Brasília, 01 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 89 – p. 4

Art. 2º Designar o servidor RICARDO HENRIQUE RAO, matrícula nº 2630104, CPF nº 263.196.568-08, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 017/CR-MA, de 01.12.2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-12, de 04.12.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 11/2018/CR-MGES/Funai, de 24 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000134/2017-26](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula nº 11818875, CPF nº 072.581.466-79, e GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 444506, CPF nº 185.856.551-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 116/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FLÁVIO NUNES COUTO, matrícula 1874960, CPF: 027.293.416-09 e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula nº 445203, CPF nº 545.989.666-53, como Fiscais Requisitantes, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos funcionais da Solução de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar os servidores PABLO MATOS CAMARGO, matrícula 1848625, CPF: 037.939.526-65 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 444497, CPF nº 695.323.206-44, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT
Coordenador Regional